

	CHAMAMENTO PÚBLICO 0003/2020 Processo nº 173/2020 Adendo Esclarecedor 01	
---	--	---

Às empresas interessadas no Chamamento Público 0003-2020, Processo nº 173/2020 cujo Objeto é: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obras de eletrificação rural no Estado de Roraima – 5ª tranche do PLPT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

1. A Roraima Energia S/A, em resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital referenciado, cujo teor segue abaixo, esclarece

Questionamento 1: Em relação ao Edital:

1. DO OBJETO

DESCRIÇÃO		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL NO ESTADO DE RORAIMA – 5ª TRANCHE DO LPT.		
LOTE	MUNICÍPIOS	nº Domicílios
1	DIVERSOS	2.792
2	DIVERSOS	2.483
3	DIVERSOS	1.379
1+2+3	TOTAL	6.654

a) Favor informar em quais localidades e municípios está localizado os domicílios no quadro acima.

Esclarecimento 1: Informamos que os domicílios citados no quadro acima, estão distribuídos entre as diversas localidades rurais (indígenas e não indígenas) nos 15 municípios do Estado de Roraima.

Questionamento 2: Em relação à Planilha de Preços:

2) CÁLCULO DOS SALÁRIOS NOMINAIS DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS				
		Salário + Adic. Peric. 30%		
		Salário Nominal	Salário c/ encargos	Salário Hora
	Auxiliar de eletricista		R\$ -	R\$ -
	Eletricista alta/baixa tensão		R\$ -	R\$ -
	Eletricista montador		R\$ -	R\$ -
	Eletricista encarregado		R\$ -	R\$ -
	Engenheiro		R\$ -	R\$ -
	Motorista operador de guindauto		R\$ -	R\$ -
	Técnico eletrotécnico		R\$ -	R\$ -
	Técnico em segurança do trabalho		R\$ -	R\$ -

Nota: Não Atribuir o Adicional de Periculosidade p/ os Téc. Eletrotécnico, Tec. Segurança do Trabalho e Engenheiro.

a) Qual a Justificativa para se excluir a periculosidade dos Eletrotécnicos, Técnico de Segurança e Engenheiro, visto que os mesmos estarão trabalhando na execução do contrato?

b) Será exigido um quantitativo mínimo de equipe?

	CHAMAMENTO PÚBLICO 0003/2020 Processo nº 173/2020 Adendo Esclarecedor 01	
---	--	---

Esclarecimento 2:

a) Os profissionais citados em Nota, abaixo do quadro não têm contato direto com a área de risco de choque elétrico (a rede elétrica), diferentemente dos eletricitas, auxiliares de eletricitista e motorista operador de guindauto.

Nesse sentido, é a Orientação Jurisprudencial do Tribunal Superior do Trabalho - TST n. 324:

Orientação Jurisprudencial 324. Adicional de periculosidade. Sistema elétrico de potência. Decreto n.º 93.412/1986, art. 2º, § 1º. DJ 09.12.2003 - *É assegurado o adicional de periculosidade **apenas aos empregados que trabalham em sistema elétrico de potência em condições de risco**, ou que o façam com equipamentos e instalações elétricas similares, que ofereçam risco equivalente, ainda que em unidade consumidora de energia elétrica.*

b) O mínimo de 03 (três) equipes, a fim de que tenhamos no mínimo três frentes de obras simultâneas por empresa.

Questionamento 3: Em relação à Planilha de Insumos:

PLANILHA DE INSUMOS - DESCRIÇÃO DOS INSUMOS	UNID.	UNITÁRIO BÁSICO (R\$)
ABRAÇADEIRA TIPO "U" DE 3/4"	PÇ	
ALÇA PREFORMADA CABO 4mm-CAA	PÇ	
ALÇA PREFORMADA CONTRA-POSTE	PÇ	
ALÇA PREFORMADA DE ESTAI	PÇ	

a) Na planilha de insumos não localizamos materiais como Postes, Cabos e Transformadores, esses materiais serão fornecidos pela Roraima Energia?

b) Como a Roraima Energia chegou aos Km´s mencionados na tabela abaixo para cálculo do frete, visto que não foi informado aos licitantes as localidades onde serão realizados os serviços?

PLANILHA DE INSUMOS - DESCRIÇÃO DOS INSUMOS	UNID.	UNITÁRIO BÁSICO (R\$)
TRANSPORTE DE MATERIAIS (Frete da Carreta = (R\$ x km percorrido) 28 toneladas	R\$	
TRANSPORTE DE MATERIAIS (Frete da Caminhão tóco = (R\$ x km percorrido) 6 ton.	R\$	

c) Quanto ao preço unitário, favor mencionar a composição que foi utilizada para cálculo do valor.

	<p>CHAMAMENTO PÚBLICO 0003/2020 Processo nº 173/2020</p> <p>Adendo Esclarecedor 01</p>	
---	--	---

Esclarecimento 3:

- a) Os postes, transformadores e cabos de alumínio para aplicação na rede e ramais de consumidores, serão fornecidos pela CONTRATANTE.
- b) Os KMs médios foram mensurados, considerando Boa Vista como ponto de partida até o município mais distante para os extremos Sul e Norte do estado de Roraima.
- c) O preço unitário do frete, foi composto baseado a partir de contrato vigente com empresa de transporte de cargas.

Atenciosamente,

(Original assinado)

Josilene Ribeiro Marques

Coordenadora

Fone: (95) 2121 1432

E-mail: compras@roraimaenergia.com.br

Boa Vista, 25/09/2020